

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Ademar Arthur Chioro dos Reis, seja disponibilizada cópia da Ata de Reuniões da Tripartite, onde foi pactuado e deliberado o teto dos Agentes de Combate às Endemias, passíveis de contratações pelos Estados e Municípios, com o auxílio da AFC – Assistência Financeira Complementar, nos moldes da Portaria nº 1025/2015 e seu anexo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde o seguinte requerimento de informações, para que seja disponibilizado à esta Comissão de Seguridade Social e Família, cópia da Ata de Reuniões da Tripartite, onde foi pactuado e deliberado o teto dos Agentes de Combate às Endemias, passíveis de contratações pelos Estados e Municípios, com o auxílio da AFC – Assistência Financeira Complementar, nos moldes da Portaria nº 1025/2015 e seu anexo.

JUSTIFICATIVA

A política de financiamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes de Combate Às Endemias, está definida pelo Art. 198 § 5º da Constituição

Federal, bem como pela Lei 12.994/14 e, recentemente, pelo Decreto Presidencial nº 8474/15 e pelas Portaria Ministerial 1025/15.

Ocorre que em detrimento da realidade já existente nos municípios, no tocante ao número dos Agentes de Combate às Endemias contratados atualmente, foi pactuado na Tripartite parâmetros e critérios que justificaram o número máximo de ACE por município, passível de contratação com auxilio da AFC.

Tais parâmetros, sugerem uma diminuição considerável do número de ACE por município, e já está provocando demissões em vários Estados brasileiros, como o Ceará e Bahia.

Desse modo, é importante ter o conhecimento dos parâmetros pactuados entre os gestores, afim de esclarecer a responsabilidade de cada um na política de financiamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes de Combate às Endemias, bem como, os riscos da falta desses profissionais demitidos, na cobertura de doenças como a Dengue, Malária, etc.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2015.

RAIMUNDO GOMES DE MATOS

Deputado Federal – PSDB/CE